



Junta de Freguesia de Pontével | Assembleia de Freguesia

SESSÃO ORDINÁRIA

DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

EDITAL

Fernando Manuel da Silva Amorim, Presidente da Assembleia de Freguesia de Pontével:

FAZ PÚBLICO, tendo em atenção o preceituado no artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e o artigo 39.º do Regimento da Assembleia, as deliberações tomadas na reunião da sessão ordinária realizada no dia 25 de Junho de 2011.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1º Ponto – Apreciação da informação escrita pelo Presidente da Junta de Freguesia de Pontével, acerca das actividades exercidas por si e pela Junta e análise da Situação Financeira da Autarquia, nos termos da alínea o) do nº 1 do artº 17º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, até 15 de Junho (para conhecimento)

2º Ponto: Atribuição de nome de ruas.

Aprovado por maioria com votos a favor do P.S., C.D.U., B.E. P.S.D. e abstenções do P.S. e P.S.D.

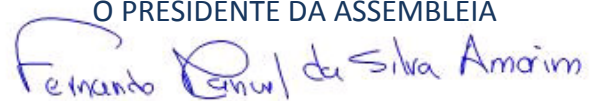
3ºPonto: Atribuição de Medalha de Mérito da Freguesia de Pontével ao Grupo Desportivo de Pontével.

Aprovado por unanimidade

Para constar e devidos efeitos, será este Edital afixado na sede desta Freguesia e no Jornal "A Voz de Pontével".

Pontével, 01de Julho de 2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA



Fernando Manuel da Silva Amorim (Dr.)